

id: 6873812

**PORTARIA nº 2975/2023**

Altera a composição do Grupo de Trabalho para promoção de projetos voltados para crianças, adolescentes ou jovens do aterro controlado de Jardim Gramacho (GT-JARDIM GRAMACHO).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2254/2023, publicada no DJERJ de 29/06/2023, que designou os membros do Grupo de Trabalho para promoção de projetos voltados para crianças, adolescentes ou jovens do aterro controlado de Jardim Gramacho (GT-JARDIM GRAMACHO);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI nº 2023-06066193;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Desembargadora **ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS**, designando, em substituição, a Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM** para compor o **Grupo de Trabalho para promoção de projetos voltados para crianças, adolescentes ou jovens do aterro controlado de Jardim Gramacho (GT-JARDIM GRAMACHO)**.

Art. 2º. O **GT-JARDIM GRAMACHO** passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargadora **FLAVIA ROMANO DE REZENDE**, que o presidirá;

II - Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;

III - Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Juiz de Direito **PAULO MELLO FEIJÓ**;

V - Juiz de Direito **LUIZ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR**;

VI - Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO**, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 6873813

**PORTARIA nº 2976/2023**

Altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1171/2023, publicada no DJERJ de 09/03/2023, que definiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI nº 2020-0667672;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Desembargadora **ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS**, designando, em substituição, a Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM** para compor o **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)**.

Art. 2º. O **NUPEMEC** passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador **CESAR FELIPE CURY**, que o presidirá;

II - Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**, Auxiliar da Presidência;

III - Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Juiz de Direito **DANIEL KONDER DE ALMEIDA**, Titular da Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Valença;

V - Juiz de Direito **FRANCISCO EMILIO DE CARVALHO POSADA**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí;

VI - Senhora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Servidora indicada pelo Desembargador Presidente do NUPEMEC.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 6873814

**PORTARIA M/1.435**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

**RESOLVE** designar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízas de Direito Substitutas de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no período de **01 a 30 de novembro de 2023**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

**PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA**

13/11	CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
14/11	EDSON AGUIAR DE VASCELOS

**PORTARIA M/1.436**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao contido na Resolução nº 33/2014, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, todas do E. Órgão Especial, e observado o contido na **Resolução nº 152/2012 do CNJ, no Edital nº 011/2023 e no processo SEI nº 2023-06105.507;**

**RESOLVE** designar os Doutores Juízes e Juízas de Direito para, no período de **01 até 30 de novembro de 2023**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, oriundas de qualquer Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em regime ininterrupto, com o seguinte horário de funcionamento:

NOTURNO	<b>Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte</b>
---------	---

**PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

13/11	SABRINA DE BORBA BRITTO RAVACHE
14/11	ORLANDO ELIAZARO FEITOSA

**PORTARIA M/1.404-A**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **SEI nº 2023-06128.001;**

01 - **DESIGNA** a Doutora **SIMONE LOPES DA COSTA**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, sob a Coordenação do Excelentíssimo Senhor Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, para auxiliar, em caráter excepcional, no dia **18 de outubro de 2023**, a 1ª Vara Especializada em Organização Criminosa da Comarca da Capital, no que se refere ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, adjunto aquele Juízo, sem prejuízo de suas demais atribuições.

02 - **DESIGNA** o Doutor **BRUNO MONTEIRO RULIERE**, 22º Juiz de Direito Regional da Capital, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, sob a Coordenação da Excelentíssima Senhora Doutora **RENATA GUARINO MARTINS**, para auxiliar, em caráter excepcional, no dia **19 de outubro de 2023**, a 1ª Vara Especializada em Organização Criminosa da Comarca da Capital, no que se refere ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, adjunto aquele Juízo, sem prejuízo de suas demais atribuições.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais.

**PORTARIA M/1.466-A-DESIGNA** o Doutor **ALEXANDRE CORRÊA LEITE**, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Petrópolis, para integrar, nos dias 21 e 22 de outubro e a partir de 28 de outubro de 2023, a 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública, sem prejuízo de suas funções.